



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 096/2023

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VEIRA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. SARA MELO ARAÚJO MELO**, que atua junto à 5ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, a qual gozará de Folga Compensatória **04 de maio de 2023**, referente a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 116/2023-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL.

Teresina, 28 de abril de 2023.

MARCELO MOITA PIEROT
Diretor Cível
Defensor Pública-PI